

Passatempo

Festival Comida Continente: Uma viagem por dia a Marraquexe

Regulamento

1. ENTIDADE PROMOTORA

VIAGENS ABREU, SA com sede na Praça da Trindade, 142, 4º 4000-533, Porto, Pessoa Coletiva número NIF 500297177, com o RNAVT n.º 1702, adiante designada por Agência Abreu é a promotora do presente passatempo, designado “Festival Comida Continente: Uma viagem por dia a Marraquexe” que decorrerá a 8 e 9 de julho de 2023, durante o evento Festival Comida Continente. Este passatempo obedece aos seguintes termos e condições:

2. FINALIDADE

O presente passatempo tem como finalidade oferecer uma viagem dupla por dia para Marraquexe aos participantes que apresentarem a fotografia mais criativa (segundo um critério de originalidade por Viagens Abreu, S.A.).

3. DESTINATÁRIOS

O passatempo ocorre durante o Festival Comida Continente e destina-se a pessoas singulares, maiores de idade e com residência em Portugal, que visitem o stand da Agência Abreu no decorrer do festival e preencham o formulário online (com o seu nome, email, telemóveis e país), registando-se na newsletter. Ao participar, o utilizador autoriza a que a sua participação e nome possam ser utilizados, mais tarde, em comunicações feitas pela Agência Abreu. Não é permitida a participação de funcionários da Agência Abreu ou familiares diretos. Para participar tem de seguir as Regras de Participação:

4. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

A participação neste passatempo é feita através do formulário online, seguindo-se de uma fotografia criativa tirada no stand da Agência Abreu no Festival Comida Continente. Apenas serão consideradas válidas as participações submetidas dentro do tempo definido deste regulamento. Cada participante só pode concorrer uma vez. As Participações são válidas até às 22:00 de cada dia do evento (8 e 9 de julho de 2023).

Para participar neste passatempo, os interessados têm, ainda, de:

1. Visitar o stand da Agência Abreu no Festival Comida Continente
2. Seguir os perfis @agenciaabreu e @visit_morocco_ no Instagram
3. Tirar uma fotografia original
4. Partilhar a fotografia em formato **story** de forma pública na sua conta de Instagram, identificando os perfis @agenciaabreu e @ visit_morocco_, nos dias 8 e 9 de julho.

NOTA: O participante deverá ter o perfil do Instagram público durante as 24h00 do story para que a fotografia fique visível para avaliação.

5. SELEÇÃO DO VENCEDOR

Os stories (fotografias originais) do Instagram com as identificações dos perfis @agenciaabreu e @visit_morocco_ serão avaliadas por um júri da Agência Abreu que irá analisar as participações que cumpram os requisitos impostos nos pontos Destinatários e Regras de participação.

A fotografia vencedora será avaliada segundo um critério de originalidade. Não serão admitidas fotomontagens. Não poderão ser apresentadas obras cujos direitos de autor não pertençam integralmente e sem exceção ao participante. Todas as decisões tomadas em relação a este passatempo são definitivas. Caso se verifique a existência de qualquer violação do presente regulamento ou indício de participação fraudulenta, Agência Abreu reserva-se ainda o direito de desclassificar o participante em causa. O vencedor do dia será anunciado às 23h00 dos dias 8 e 9 de julho de 2023 através da rede social Instagram.

6. PRÉMIOS

VIAGEM A MARRAQUEXE PARA 2 PESSOAS

Inclui: 2 noites em hotel de 5 estrelas em Marraquexe, com voo e transferes incluídos. Pequeno-almoço + taxas de aeroporto, taxa de segurança e combustível

CONDIÇÕES:

A reserva da viagem deverá ser feita com dois meses de antecedência. Estão excluídos os feriados e épocas festivas.

O prémio tem validade de 1 ano (Até 9 de julho de 2024).

O prémio é pessoal e intransmissível e não pode sob qualquer circunstância, ser trocado por valor monetário, cheques viagem ou vouchers.

Para efetuar a sua reserva, por favor contacte:

Departamento de Marketing da Agência Abreu

E-mail: passatempo@abreu.pt

7. NOTIFICAÇÃO

Os vencedores serão contactados diretamente através do Instagram utilizado na sua participação. A Agência Abreu não tem qualquer obrigação de notificar o vencedor por nenhum outro meio para além do já indicado. O prémio deverá ser reclamado no prazo máximo de 30 dias após publicação do resultado através do e-mail passatempo@abreu.pt. Caso o premiado não reclame o prémio no prazo previsto, perderá todo o direito à sua utilização.

8. EXCLUSÃO DA PARTICIPAÇÃO

A Agência Abreu reserva-se no direito de desqualificar e eliminar as participações que não cumpram as regras presentes neste regulamento.

São ainda consideradas fraudulentas e excluídas todas as participações que se enquadrem numa ou várias das seguintes situações:

- Incumprimento dos Termos e Condições deste regulamento;
- Recurso a informação falsa, imprecisa, incompleta ou ilegível;
- Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados, ou programas informáticos associados ao passatempo com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros participantes;
- Suspeita de utilização de programas informáticos ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por “hacking” ou “cheating”), permitindo participações automáticas, ou de outro tipo, para aumentar a pontuação.

As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

9. DIVULGAÇÃO

Ao participarem neste passatempo, os participantes autorizam a utilização, publicação e reprodução do seu nome e/ou fotografias, em qualquer tipo de meio publicitário relacionado com esta ação, tanto online como offline, sem que isso dê direito a qualquer compensação. Agência Abreu reservam-se ao direito de suspender, em qualquer altura, temporária ou definitivamente, o Passatempo, bem como introduzir quaisquer alterações ao presente Regulamento se assim o entender e sem aviso prévio.

10. PRIVACIDADE

Agência Abreu (“Responsável pelo Tratamento”) compromete-se a atuar de acordo com a legislação de proteção dos dados pessoais aplicável, nomeadamente o Regulamento (EU) 2016/679, de 27 de abril de 2016 (RGPD), a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto (Lei de Proteção de Dados Pessoais), e a legislação relativa ao respeito pela vida privada e à proteção dos dados pessoais nas comunicações eletrónicas.

A presente informação apresenta as nossas políticas no que respeita ao modo através do qual tratamos os seus dados pessoais no âmbito do passatempo aqui referido.

A) Informação que recolhemos:

1) Por dados pessoais entende-se toda a informação relativa a uma pessoa singular identificada ou passível de ser identificada. No âmbito do presente passatempo, serão tratados os seguintes dados pessoais:

- a) Nome de utilizador, imagem e dados disponíveis na página de perfil da rede social dos participantes;
- b) Nome de utilizador e imagem dos amigos identificados pelos participantes;
- c) Nome completo, e-mail e morada do participante selecionado como vencedor.

2) Os dados recolhidos serão conservados num servidor seguro e de acesso condicionado.

B) O seu consentimento e a utilização que fazemos dos seus dados pessoais:

1) Ao fornecer os seus dados e ao submeter a sua participação estará a autorizar o tratamento dos seus dados pessoais para a finalidade de realizar o presente passatempo e que se resume à gestão e validação da sua participação e posterior entrega de prémio no caso de ser o nosso vencedor.

2) Estes dados apenas serão utilizados para efeitos de seleção, contacto, verificação da identidade, atribuição e entrega do prémio aos vencedores conforme explicitado no presente Regulamento.

3) Quanto à conservação dos dados, relativamente aos participantes vencedores, e de modo a garantir o gozo efetivo do prémio atribuído, os dados serão conservados até à concretização da sua entrega. No que diz aos dados dos demais participantes, terminado o passatempo, os mesmos serão anonimizados de forma irreversível ou serão destruídos de forma segura.

4) Os dados pessoais disponibilizados no âmbito do presente passatempo serão tratados pela Agência Abreu (responsável pelo tratamento), sendo tratados apenas os dados necessários ao

desenvolvimento da atividade prosseguida por esta entidade ao abrigo do presente passatempo.

5) Existem terceiros, fornecedores/parceiros do Responsável pelo Tratamento, que poderão ter acesso aos dados pessoais disponibilizados com a finalidade de prestarem os serviços e/ou cumprirem com as obrigações que derivem das relações jurídicas estabelecidas entre esses terceiros e a Agência Abreu, no âmbito da gestão deste passatempo, designadamente prestadores de serviços tecnológicos

6) O Responsável pelo Tratamento assegura a intervenção humana em toda a mecânica do presente passatempo, que foi explicitada aos titulares dos dados, aplicando as medidas necessárias para salvaguarda dos direitos e liberdades e legítimos interesses destes.

C) Os direitos relativos aos dados pessoais

1) Os titulares dos dados pessoais são informados que têm o direito de solicitar, à Agência Abreu, quando aplicável, o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, bem como a sua retificação, apagamento, limitação do tratamento, e ainda o direito de se opor ao tratamento, bem como o direito à portabilidade dos dados, o direito de retirar o consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. Têm ainda o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo, ou o direito à ação judicial contra a autoridade de controlo ou o responsável pelo tratamento.

2) Poderá exercer os seus direitos previstos na legislação através de contacto escrito com o nosso Encarregado de Proteção de Dados para o seguinte e-mail: dpo@viagensabreu.pt.

3) A presente cláusula não dispensa uma leitura atenta da Política de Privacidade disponível em www.abreu.pt

4) Sem prejuízo do referido nos pontos anteriores, os participantes que tenham transmitido os seus dados pessoais poderão ainda apresentar, sempre que considerem que existe um problema com a forma como a Agência Abreu está a tratar os seus dados, reclamação junto da Autoridade Nacional de Controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados – CNPD), cujos contactos podem ser consultados em <https://www.cnpd.pt/>.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Os presentes Regulamento e Passatempo regem-se pela Lei Portuguesa.

11.2. Em caso de litígio emergente da validade, eficácia, interpretação, aplicação e integração do presente Regulamento, os tribunais da Comarca de Lisboa ficam definidos como único foro competente para dirimir litígios.

11.3. A Agência Abreu reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo, caso ocorram circunstâncias de força maior. Qualquer participante que aja de má fé e participe no passatempo utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo, será automaticamente excluído.

11.4. A Agência Abreu não se responsabiliza pelos erros, interrupções, defeitos, demora de operações ou transmissões, roubo, destruição, acesso não autorizado ou alterações dos materiais de inscrição do Passatempo, ou por qualquer mau funcionamento, má transmissão ou erro em receber qualquer informação da Agência

Abreu. Por razões tecnológicas alheias à vontade de Agência Abreu, decorrentes de causas de força maior, pode acontecer que o serviço esteja indisponível por pequenos períodos de tempo.

11.5. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo, será considerada fraudulenta.

11.6. No caso de participação fraudulenta, a Agência Abreu reserva-se ao direito de excluir o participante e cancelar os respectivos prêmios que porventura lhe tenham sido atribuídos. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

11.7. A Agência Abreu não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor e/ou outros atos ilícitos praticados pelos participantes no âmbito do passatempo.

11.8. Os direitos de utilização dos materiais e documentos apresentados pelos participantes são cedidos à Agência Abreu, tendo esta o direito de proceder à reprodução, transmissão, divulgação e arquivo dos mesmos, para fins promocionais ou outros.